



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 094/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 06/03/2024
ÀS: 08:35h

Assunto: Decreto Municipal nº 1.449/2024, de 05 de março de 2024.

Cely Jani

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.449/2024, de 05 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO TEREZA MACIEL A SRA.
FRANCISCA MARIA FARIAS DE ASSIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Tereza a Sra. Francisca Maria Farias de Assis por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista